



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Projeto de Lei nº 128/12

A Assessoria Jurídica, a pedido da Presidência, emite parecer favorável à tramitação da referida Propositura, haja vista, que é legal, regimental e constitucional, respeitando posicionamento adverso, “sub censura”.

Ibitinga, 08 de novembro de 2.012.

Ricardo Tofi Jacob
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0001921
Data: 09/11/2012 Horário: 11:49
Administrativo - PJ 59/2012

